

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à medida liminar concedida nos autos do **Mandado de Segurança nº 1000029-14.2021.8.26.0126**, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba/SP, impetrado pela candidata **KAROLINE STEFANI CORREIA DA SILVA**, resolve:

- Disponibilizar **APENAS PARA A CANDIDATA KAROLINE STEFANI CORREIA DA SILVA**, conforme estabelecido no Mandado de Segurança nº 1000029-14.2021.8.26.0126, a planilha de aferição de altura, bem como a manifestação da banca examinadora acerca dos motivos de sua inaptidão na Área do Candidato, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), no link "Vista de Provas";

- Reabrir o período para interposição de recurso **APENAS PARA A CANDIDATA KAROLINE STEFANI CORREIA DA SILVA**, conforme estabelecido no Mandado de Segurança nº 1000029-14.2021.8.26.0126, contra a aferição da altura, nos dias **22, 23 e 24 de fevereiro de 2021**, no site da VUNESP, de acordo com as instruções do edital do certame e da página do concurso.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Caraguatatuba, 10 de fevereiro de 2021.  
**COMISSÃO DO CONCURSO**